



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO de votos de pesar pelo falecimento de Clara Charf, ocorrido em 3 de novembro de 2025, aos 100 anos de idade.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 150 do Regimento Interno, requeremos, após ouvido o plenário, que sejam registrados Votos de Pesar pelo falecimento de Clara Charf, ocorrido em 3 de novembro de 2025, aos 100 anos, em São Paulo.

Clara Charf foi uma das grandes referências da história política e social do Brasil. Militante desde os 20 anos de idade, filiou-se ao Partido Comunista Brasileiro (PCB) aos 21, onde conheceu seu companheiro de vida e de luta, Carlos Marighella. Enfrentou a repressão e a clandestinidade durante a ditadura militar, integrou a Ação Libertadora Nacional (ALN) e, após o assassinato de Marighella em 1969, viveu exilada em Cuba por dez anos, trabalhando como tradutora sob identidade falsa.

Com o retorno ao país após a Lei da Anistia, em 1979, Clara ajudou a fundar o Partido dos Trabalhadores (PT), dedicando-se à construção de um projeto político pautado pela justiça social, pela democracia e pela defesa dos direitos humanos. Foi candidata a deputada federal em 1982 e uma das principais articuladoras da luta feminista no Brasil, tendo atuado na Secretaria Nacional de Mulheres do PT, no Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e na organização Mulheres Pela Paz, fundada por ela em 2003.

Em um século de vida, Clara Charf simbolizou a coragem, a resistência e a esperança. Sua trajetória se confunde com a história da luta democrática brasileira — uma vida inteira dedicada à liberdade, à igualdade e ao enfrentamento da opressão em todas as suas formas.

Neste momento de dor, manifestamos nossa mais profunda solidariedade à família, às companheiras e companheiros de militância, e a todos que foram inspirados por sua luta. **Clara Charf: presente, hoje e sempre!**

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 3 de novembro de 2025

Tiago Nogueira

Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360037003400360032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.